



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272  
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



## Autógrafo de Lei nº 034/2015

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE CONVÊNIO ESTADUAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de r\$- 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando atendimento do programa VIGIASUS, para compra de utilitário e materiais

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	1030115002022	497*	MANUT FDO M SAUDE - VISA	4.4.90.51	71.000,00
000	05	001	1030115002022	497*	MANUT FDO M SAUDE - VISA	4.4.90.52	61.000,00
TOTAL							132.000,00

permanente e reforma de ala do Pronto Atendimento.

\*497 - Vigilância em Saúde;

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado nesta Fonte de Receita.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 17 de setembro de 2015

ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

23.09.15  
[Handwritten signature]